



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

### **PORTARIA Nº 132, DE 30 DE JANEIRO DE 2014.**

**RETIFICA PORTARIA Nº 075/2013 QUE CONCEDE GRATIFICAÇÃO À PROFESSORA MARIA JÚLIA SILVA ARAÚJO NA FUNÇÃO DE VICE-DIRETORA.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e de acordo com o art. 32 da Lei 4.168 de 12 de novembro de 2003 e art. 1º da Lei nº 5283 de 03 de maio de 2011,

**CONSIDERANDO** o Memorando nº 1216/2013 da Secretaria Municipal de Educação, qual informa a data de término da função de vice-diretora da professora Maria Júlia Silva Araújo;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Retificar o Art. 1º da Portaria nº 075 de 10 de janeiro de 2013, que passará a constar a seguinte redação:

*“Art. 1º. Conceder gratificação à professora **Maria Julia Silva Araújo**, matrícula nº 2544-5, por desempenhar a função de vice-diretora, na Escola Municipal de Educação Básica Lauro Ribeiro, a contar de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2015.”*

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (2014).

**Lisandro da Silva Lenz**  
**Prefeito Municipal em exercício**

Registre-se e publique-se

**Jehad Mohammed**  
Secretário de Administração